

Proposta para a utilização de benefício fiscal através do regime de Ex-tarifário para a importação de produtos no segmento de engenharia ambiental.

Autor: Ivan Souza **Orientador:** Msc, José Benedito Silva Santos Júnior

Palavras-chave: Ex-Tarifário, Custo, Importação.

Introdução

O Ex-Tarifário pode ser considerado uma vantajosa alternativa para as organizações, no âmbito tributário, visto que sua finalidade é a redução temporária da alíquota de imposto de importação de bens de capital (BK) e de informática e telecomunicação (BIT), assim destacados na Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC), quando não houver produção nacional equivalente.

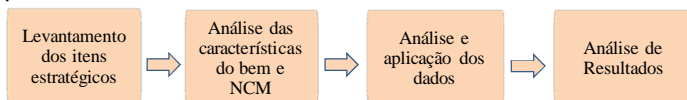
Tendo em vista o modelo de negócio da empresa estudada, cujo 90% dos bens são importados, e que a maior parte dos bens não possui similar nacional, existe a oportunidade da aplicação do regime especial Ex-tarifário, com intuito para redução dos custos de importação, fluxo de caixa e conseqüentemente no aumento da competitividade da organização.

Objetivos

Desenvolver uma proposta para a aplicação do benefício do Ex-tarifário, avaliando a viabilidade e potencial da redução dos custos de importação e do fluxo de caixa com intuito de melhorar o desempenho e competitividade da organização.

Metodologia

Este estudo se dá através de uma pesquisa exploratória com uma aplicação prática, apoiando-se em técnicas de coleta e análise de dados quantitativos. Esta pesquisa tem como análise principal levantar uma gama de itens possíveis de utilização do Ex-tarifário, considerando de uma maneira estratégica à aplicação deste benefício.



Aplicação Prática

A empresa estudada é uma organização de capital nacional de médio porte, seus negócios são divididos praticamente em 4 setores, hidrologia, segurança ocupacional, remediação e gases. Mais de 90% dos produtos são importados, e muitos deles são bens de capital (BK). Tendo em vista esta característica da empresa, busca-se reduzir o custo da operação de importação através da aplicação e utilização do regime especial Ex-tarifário.

Resultados

Para análise foram levantados alguns dos equipamentos importados de maior giro e maior valor agregado entre Jan/2013 a Mar/2018, que apresentam potencial para utilização do regime mostrados na tabela seguinte.

Tabela: Volume do CIF e I.I sobre o histórico de importação.

Item	Aliq. I.I	CIF unitário	CIF total	VLR II Unitário	VLR II TOTAL
A	14%	R\$ 2.550,05	R\$ 1.326.025,82	R\$ 357,01	R\$ 185.643,62
B	14%	R\$ 5.867,88	R\$ 1.191.179,05	R\$ 821,50	R\$ 166.765,07
C	14%	R\$ 50.921,70	R\$ 661.982,12	R\$ 7.129,04	R\$ 92.677,50
D	14%	R\$ 2.067,53	R\$ 355.614,79	R\$ 289,45	R\$ 49.786,07
E	14%	R\$ 1.739,66	R\$ 281.825,46	R\$ 243,55	R\$ 39.455,57
F	14%	R\$ 14.255,42	R\$ 242.342,20	R\$ 1.995,76	R\$ 33.927,91
G	14%	R\$ 2.128,16	R\$ 234.097,61	R\$ 297,94	R\$ 32.773,66
H	14%	R\$ 1.312,02	R\$ 47.232,54	R\$ 183,68	R\$ 6.612,56
Total		R\$ 80.842,42	R\$ 4.340.299,61	R\$ 11.317,94	R\$ 607.641,94

Na tabela abaixo há uma redução total de 34% do recolhimento de impostos, um valor muito significativo para o fluxo de caixa da organização, que trabalha com baixo estoque e venda sob encomenda.

Tabela: Resumo do recolhimento dos Impostos totais por NCM.

NCM	SEM EX-TARIFARIO	COM EX-TARIFARIO	DIFERENÇA	REDUÇÃO
9027.10.00	R\$ 1.356.408,73	R\$ 866.351,39	R\$ 490.057,35	-36%
9015.80.90	R\$ 407.280,46	R\$ 288.608,06	R\$ 118.672,40	-29%
9027.80.99	R\$ 326.324,09	R\$ 224.233,87	R\$ 102.090,22	-31%
TOTAL	R\$ 2.090.013,29	R\$ 1.379.193,31	R\$ 710.819,97	-34%

Savings

Se analisado o histórico de importação dos bens levantados, com o regime assegurando 0% de redução do I.I, seriam exatos R\$ 607.641,96 de economia em menos de 6 anos. São 63 meses de histórico (Jan/2013 a Mar/2018), economia próxima a R\$ 9.645,11 ao mês, R\$ 115.741,32 ao ano.

Conclusões

Com a monografia apresentada conclui-se que o regime especial de importação denominado como Ex-tarifário, é sem dúvida uma excelente oportunidade para a empresa e trará muitos benefícios em termos financeiros e estratégicos, possibilitando uma melhor performance no fluxo de caixa e diminuição nos custos de importação.

Referências Bibliográficas

DALSTON, César Olivier. Exceções Tarifárias: Ex-Tarifário do Imposto de Importação. São Paulo: Lex Editora: Aduaneiras, 2005. 582 p.

Fundação Oswaldo Cruz. Importação - passo a passo. Disponível em: <<http://www.dirad.fiocruz.br/?q=node/143#incoterms>>. Acesso em Dezembro de 2017.

MDIC. O que é o Ex-tarifário. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/competitividade-industrial/acoes-e-programas-13/o-que-e-o-ex-tarifario>>. Acesso em Novembro de 2017.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Manual de Habilitação no Siscomex. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/habilitacao>>. Acesso em Novembro de 2017.